

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
------------	-----------	---------------

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, convoca a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PRECOS, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.**

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreco.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:8670 ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por NASCIMENTO:86702653387 Dados: 2024.05.13 09:24:38 -03'00' 2653387 ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB **GERENCIADOR**

RECEBI EM, ____ / 2024

JULLIAN PAULO Assinado de forma digital FERNANDES:04 FERNANDES:04495872311 Dados: 2024.05.13 14:15:44 495872311 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, para o Registro de Preço para jurídica(s) eventual contratação de pessoa(s) para fornecimento Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PRECOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Precos, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de





Fis. n.° _______800

Proc. n.º <u>201101/2023</u>

Rubrica: _

Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** – **CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone. (99) 3621-0533





Fls. n.º <u>80</u>0

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica:

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **b)** O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;





Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);







Fls. n.° <u>803</u> Proc. n.° <u>201101/2023</u>

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO





804

Proc. n.º 201101/2023

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

Assinado de forma digital por ALAN

ALAN AMORIM

AMORIM

NASCIMENTO:86702653387 NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO 25:01 -03'00'

Presidente da CPL/PMB **GERENCIADOR**

JULLIAN PAULO Assinado de forma digital

FERNANDES:044 FERNANDES:04495872311

Dados: 2024.05.13 14:16:15

95872311

-03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38

JULLIAN PAULO FERNANDES

CPF n.º 044.958.723-11 C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533



Fis. n.º 805

Proc. n.º <u>201101/2023</u>

Rubrica:

<u>ANEXO I</u>

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

C					
DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA					
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091				
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com				

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

CEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.		MARCA	VLR. UNIT.	VI	LR. TOTAL	
	AMPLA CONCORRÊNCIA								
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.		Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00	R\$	69.692,00	
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	38	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00	R\$	80.484,00	
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	ļ	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00	R\$	184.500,00	

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA, 65700-000

Telefone (99) 3621-0533





ı	PREFEITL	ID A	MUNIC	MON	DE BA	CARAL	-14
ł	LKELEHI	жа	MUNIL	JIPAL		IUADAL	. MA

Fis. n.º 806

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica:

4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00	R\$	59.850,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00	R\$	59.775,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	8	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99	R\$	63.999,92
<u></u>	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	30	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48	R\$	62.354,40
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de minímo 342 litros, 1 Porta.	45	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99	R\$	121.499,55
		ITENS RESERVADO	OS PARA	ME/EPP			•	
		Condicionador de ar, 9.000 BTU'S						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S	(condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00	R\$	22.008,00
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	12	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00	R\$	25.416,00
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	20	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00	R\$	61.500,00
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00	R\$	19.950,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00	R\$	19.925,00
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.		Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99	R\$	15.999,98
28	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	10	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48	R\$	20.784,80





Fis. n.º _

Proc. n.º 201101/2023 Rubrica:

29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de minímo 342 litros, 1 Porta.	15	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99	R\$	40.499,85
		ITENS EXCLUSIVO	S PARA N	ME/EPP				
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27	R\$	78.882,70
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU'S (condensador e evaporador) inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00	R\$	63.075,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85	R\$	52.148,00
		VALOR TOTAL (R\$)					R\$1.1	22.344,20
	quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais							

Bacabal/MA, 13 de maio de 2024

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM

NASCIMENTO:86702653387 NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO 9:25:21 -03'00'

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

JULLIAN PAULO Assinado de forma digital por JULLIAN PAULO 495872311

FERNANDES:04 FERNANDES:04495872311 Dados: 2024.05.13 14:16:41 -03'00'

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

CNPJ n.º 41.477.172/0001-38

JULLIAN PAULO FERNANDES

CPF n.º 044.958.723-11

C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA

Proprietário **DETENTORA**

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA	MUNICIPAL DE	BACABAL-MA
------------	---------------------	-------------------

Fls. n.° ______ 808

Proc. n.º 201101/2023

Rubrica:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

OUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA					
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091				
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA					

QUADRO 2 – DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS VLR. UNIT. QUANT. UNID. MARCA **OBJETO** DESCRIÇÃO **ITEM** AMPLA CONCORRÊNCIA Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador evaporador), e APARELHO AR alimentação 220 Volts, tipo split, com 38 Unidade R\$ 1.834,00 Agratto 1 CONDICIONADO 9.000 BTU'S controle remoto. Classe A em consumo

Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S

de energia.

(condensador e evaporador) inverter, APARELHO AR R\$ 2.118,00 alimentação 220 Volts, tipo split, com 38 Unidade | Agratto 2 CONDICIONADO 12.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR 60 Unidade | Agratto R\$ 3.075,00 alimentação 220 Volts, tipo split, com 3 CONDICIONADO 18.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia.

Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S

(condensador & evaporador) Inverter,

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

APARELHO AR

CONDICIONADO 22.000 BTU 'S

Telefone: (99) 3621-0533

4



Agratto

15

Unidade

R\$ 3.990,00



PREFEITIRA	MUNICIPAL	DE BACABAL-M	Δ
PREFEIIUNA	MUNICIPAL	. UL UMUMUML'III	_

Fls. n.º 800

Proc. n.º <u>201101/2023</u>

Rubrica:

		alimentação 220 Volts, tipo split, com				
		controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S				
		(condensador e evaporador) Inverter,				
5	APARELHO AR	alimentação 220 Volts, tipo split, com	15	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
_	CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S		_		
		(condensador e evaporador) Inverter,				
6	APARELHO AR	alimentação 220 Volts, tipo split, com	8	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
U	CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	controle remoto. Classe A em consumo	Ū	Omaac	Agracto	104 7.777,77
		de energia.				
13	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	30	Unidade	Consul	R\$ 2.078,48
14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de minímo 342 litros, 1 Porta.	45	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99
14	GELADEIRA 542 LITROS	<u> </u>		Ulliuaut	COIISUI	NJ 2.077,77
`	Т	ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP		r	-	
		Condicionador de ar, 9.000 BTU'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador),	10		A A	D# 102400
16	CONDICIONADO 9.000 BTU'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	12	Unidade	Agratto	R\$ 1.834,00
	GONDIGIONIDO MOS DIS S	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) Inverter,		l l		
17	CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	12	Unidade	Agratto	R\$ 2.118,00
	00.15.0.050 12.000 210 5	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) Inverter,				
18	CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	20	Unidade	Agratto	R\$ 3.075,00
		controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) Inverter,				
19	CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.990,00
	CONDICIONADO 22.000 BTO 3	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
-		Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) inverter,				
20	CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	5	Unidade	Agratto	R\$ 3.985,00
	CONDICIONADO 24.000 BTO 3	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
		Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S]		
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) Inverter,				
21	CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	2	Unidade	Agratto	R\$ 7.999,99
	COMPICIONADO 30.000 BTO 3	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia.				
28	GELADEIRA 240 LITROS	Geladeira 240 litros, 1 Porta.	10	Unidade		R\$ 2.078,48
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de minímo 342 litros, 1 Porta.	15	Unidade	Consul	R\$ 2.699,99
		Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S				
	APARELHO AR	(condensador e evaporador) Inverter,				
31	CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	alimentação 220 Volts, tipo split, com	10	Unidade	Agratto	R\$ 7.888,27
	COMPICIONADO 30.000 BTO 3	controle remoto. Classe A em consumo				
		de energia. / //				

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





Fis. n.° 8(0 Proc. n.° 201101/2023 Rubrica:

32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em. 13 105 /2024

Nome:

Baca Da

Fls. nº: _

_	V 1 44	Difnis Ofisial Maluma O NO D			Dubliana	
P	agina 11	Diário Oficial Volume 9, N°. BA	4020240313	Rubricat 💂	Pubuung	au: 13/03/2024
49	Cadeira Secretária Fixa	Cadeira Secretária Fixa, espuma injetada 30mm revestida em tecido, com base tipo palito espessura. Dimensões mínimas: Assento medindo 41Larg x 39Prof (cm), Encosto medindo 29Alt x 37Larg (cm) Altura mínima do assento em relação ao solo: 42 (cm), Dimensões máxima do produto: 43 Larg x 50 Prof x 83 Alt.	NTTD	125	Unidade	R\$ 262,70
53	Mesa em "L" em MDF	Mesa em "L" em MDF, medindo no minimo 1,40 x 1,40m, com no minimo 02 Gavetas	WFS	25	Unidade	R\$ 886,20
54	Mesa Reta sem Gavetas em MDF	Mesa Reta sem Gavetas em MDF, medindo no minímo 1,00 de Largura, 0,60m de Profundidade e 0,75m de altura	WFS	75	Unidade	R\$ 390,70
57	Longarina Modelo Executiva de 05 Lugares Fixa, com	Longarina Modelo Executiva de 05 Lugares Fixa, com Braços, estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto Duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina		30	Unidade	R\$ 2.574,40

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ROSANGELA MARIA SILVA. CPF n.º 279.483.823-72. C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

compostas por ponteiras de proteção

assento 470mmx455mm x 50mm.

produzidas em polipropileno, proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; Dimensões aproximadas do

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA, que teve seu preco registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

OUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	
CNPJ n.º 41.477.172/0001-38	Telefone/Fax: (98) 9 8803-7091
Endereço: Rua São Benedito, n.º 419C, CEP 65.090-674, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: distribuidorasaojoseltda@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.
AMPLA	A CONCORRÊNCIA			_		·



Bracos



fis. nº: 212 Publicação. Pr Página 12 Diário Oficial Volume 9, N°. BAC20240515 Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), APARELHO AR CONDICIONADO 1 alimentação 220 Volts, tipo split, com 38 Unidade R\$ 1.834,00 Agratto 9.000 BTU'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 38 Unidade Agratto R\$ 2.118,00 12.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo Condicionador de ar. 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 60 Unidade R\$ 3.075,00 Agratto 18.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 15 IInidade R\$ 3.990,00 Agratto 22.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 15 Unidade Agratto R\$ 3.985,00 24.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 16 Unidade Agratto R\$ 7.999,99 36.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. **GELADEIRA 240 LITROS** Geladeira 240 litros, 1 Porta. 30 Unidade Consul R\$ 2.078,48 GELADEIRA 342 LITROS Geladeira de minímo 342 litros, 1 Porta. 45 Unidade Consul R\$ 2.699,99 ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP Condicionador de ar, 9.000 BTU'S (condensador e evaporador), APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 12 Unidade Agratto R\$ 1.834,00 16 19.000 BTU'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 12 Unidade Agratto R\$ 2.118.00 17 12.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar. 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com 20 Unidade Agratto R\$ 3.075,00 18 18.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador) inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com Unidade R\$ 3.990,00 Agratto 19 22.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com Unidade R\$ 3.985,00 20 Agratto 24.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, APARELHO AR CONDICIONADO alimentação 220 Volts, tipo split, com Unidade R\$ 7.999,99 21 Agratto 36.000 BTU 'S controle remoto. Classe A em consumo de energia. R\$ 2.078,48 **GELADEIRA 240 LITROS** Geladeira 240 litros, 1 Porta. Unidade Consul 28 Geladeira de minimo 342 litros, 1 Porta. Unidade Consul R\$ 2.699,99 **GELADEIRA 342 LITROS** 29





						3. 71	()
1	Página 13	Diário Oficial Volume 9, N°. BAC2	0240515			ão:∩15/05/202	1 6
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 30.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	10	Unidade	Agratto	tbrica: R\$ 7.888,27	
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 60.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	5	Unidade	Agratto	R\$ 12.615,00	
37	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	80	Unidade	Consul	R\$ 651,85	

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA. CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. JULLIAN PAULO FERNANDES. CPF n.º 044.958.723-11. C. I. n.º 0226695020023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de maio de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202420110102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40, sediada na Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA, representada por sua Proprietária a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA sob CPF n.º 279.483.823-72 e C. I. n.º 014602922000-8 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 36.461.908/0001-40	Telefone/Fax: (98) 9 9241-9563
Endereço: Rua Grande/Oswaldo Cruz, n.º 1091, CEP 65.020-251, Centro, São Luís/MA	E-mail: silvestredistribuidorama@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DO CADASTRO DE RESERVA

RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.		
AMPLA	AMPLA CONCORRÊNCIA							
11	INDUSTRIAL EM	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	120	Unidade	Frisbel	R\$ 2.613,22		





013

fls no.